

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO
Escrivão Titular

CLÁUDIA H. S. FRANZONI
E. Juramentada



SILVIA S. DA FONSECA
E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO: 05 DIAS

AUTOS No 000147/2005, Ação de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

EXECUTADO: R COIMBRA S/A COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010 às 16:00 horas, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 09 DE MARÇO DE 2010 às 16:00 horas, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Apartamento nº 1008, do Golden Parkm Residente Service, localizado no 10º pavimento tipo, com a área privativa de 43,81 metros quadrados, área de uso comum de 76,003515 m², área total de 119,813515 m², fração ideal do terreno de 8,5499 m², com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva. O edifício localizado na Rua Neo Alves Martins, 2398, esta construída na data de terras 02/03/04, da quadra 22, situada na zona 01, desta cidade. Matrícula nº 44.012 do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-Pr.” AVALIAÇÃO: Em 30 de maio de 2008 o bem foi avaliado em R\$ 55.0000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).” **DÍVIDA:** Em 30 de dezembro de 2004 a dívida perfazia a importância de R\$ 2.668,61(DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público desta Comarca. **ÔNUS** – Consta nos autos: R-2 Penhora extraída dos autos de Execução Fiscal nº 98/0831-7 da 1ª Vara Federal de Maringá-Pr; R-3 Penhora extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2002.70.03.014777-2 de Execução Fiscal, oriunda da 2ª Vara da Justiça Federal de Maringá-Pr. **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o executado, R COIMBRA S/A COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, na pessoa de seu representante legal, das datas supras, para os efeitos do art.687, parágrafo 5.º do C.P.C. Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2009. Eu, _____ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito